



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MARÇO/2009
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----24/03/2009

---DELIBERAÇÃO Nº 21/AM/2009:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 22/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a minuta do contrato de concessão a celebrar entre o Município de Lagos e a sociedade E. L. – Estacionamentos de Lagos, S. A. de concepção, implementação, construção, desenvolvimento, manutenção e conservação do parque de estacionamento subterrâneo sito na Avenida dos Descobrimentos, nos termos do disposto na alínea q) do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 11 de Março de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 23/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a despesa e a consequente outorga do Contrato-promessa de Arrendamento com fins não habitacionais para exploração do parque de estacionamento entre a sociedade E. L. – Estacionamentos de Lagos, S. A. e o Município de Lagos, de acordo com o disposto no nº 6 do artº 22, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 11 de Março de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 24/AM/2009:

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no nº 1, conjugado com o nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/06, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção das Zonas Balneares da área do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 11 de Março de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 25/AM/2009:

---**Deliberado**, por maioria, aceitar a proposta de imputação das despesas com o pessoal e dos encargos de endividamento da Comunidade Intermunicipal do Algarve, no valor de 26 276,61 € (vinte e seis mil duzentos e setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), nos termos previstos no nº 2 do artº 22º da Lei nº 45/2008, de 27/08, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 26/AM/2009:

---**Deliberado**, por unanimidade, a alteração do artº 13º do Regulamento da Componente de Apoio à Família, de acordo e para os efeitos consignados na alínea



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

a) do nº 2 do art. 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: “As comparticipações familiares da componente de apoio à família, referem-se ao mês anterior àquele que a criança está a frequentar e são pagas na tesouraria da Câmara Municipal de Lagos até ao dia 18 de cada mês, sendo tal pagamento, sempre que possível, efectuado por transferência bancária, para conta designada pelo respectivo titular.”, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2009.-

APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:-----

----- (Paulo José Dias Morgado) -----

Primeira

Secretária:-----

----- (Eduardo Manuel de Sousa Andrade) -----